



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO-RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025
19 DE MARÇO DE 2025**

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na ATA nº 02/2025 de 19 de MARÇO de 2025, RESOLVE:

Art. 1º:

1. Aprova a Ata e Resolução 02/2024 de 19/02/2024;
2. Aprova Execução físico-financeiro do recurso extraordinário do Governo estadual, bem como o Plano de Reprogramação do Recurso para o ano de 2024;
3. Aprova a data da ocorrência do VIII Fórum da sociedade Civil a ser realizado no dia 08 de maio de 2025, nas dependências da APAE;
4. Aprova o protocolo da entrega dos Plano de Ação por meio de protocolo até o dia 30 de abril de 2025;
5. Aprova a forma de votação das entidades da sociedade civil, a qual seja escolhida por Níveis de Proteção: Proteção Social Básica e Garantia de Direitos; Proteção Especial de Média de Complexidade; Proteção Especial Alta Complexidade.
6. Aprova o critério de desempate da entidade que teve mais efetivação nas plenárias e nas comissões temáticas no CMAS;
- 7- Toma ciência das prestações de contas das parcerias:
1. **SAIDAN TF 013/2024 - PARCELAS 10 A 12 APROVADO**
2. **SAIDAN TF 023/2024 – PARCELAS 10 A 12 APROVADO COM RESSALVAS**
3. **PELLA BETHANIA TF 025/2024-PARCELAS 10 A 12 - APROVADO COM RESSALVAS**
4. **SHALOM TF 024/2024 – PARCELAS 1 A 12- APROVADO COM RESSALVAS**
5. **SÃO CHICO TF 022/2024 – PARCELAS 1 A 12 -APROVADO COM RESSALVAS**
6. **SLAI TF 029/2024 PARCELAS 1 A 11 - APROVADO COM RESSALVAS**
7. **APAE TF 014/2024 PARCELAS 1 A 12 – APROVADO COM RESSALVAS**
8. **SÃO CHICO TF 033/24 PARCELAS 1 A 11 – APROVADO COM RESSALVAS**
9. **APAE TF 012/25 PARCELA 1- APROVADO COM RESSALVAS**
10. **SÃO CHICO TF 007/25 PARCELA 1- APROVADO**
11. **LIGA- TF 036/24 PARCELAS 1 A 5 – APROVADO;**
12. **TF 008/2024 ADEFIL -Parcelas 01ª 12 aprovadas com Ressalvas**

Lajeado, 19 de março de 2025.



Josiane Pezzi

Presidente CMAS